

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025 – 6º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 6º Aditivo ao Edital Nº 005/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora do certame comunica a todos os candidatos que **será reaberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção**, publicado em nosso site no dia 12 de maio de 2025. O novo período para interposição de recursos ficará **disponível nos dias 14 e 15 de maio de 2025**, devendo o candidato seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos no edital do certame para protocolar sua manifestação. **Os candidatos que permanecerem com a solicitação de isenção indeferida após a publicação do resultado final** receberão, até as 10h do dia 16 de maio de 2025, em seu e-mail cadastrado na área de inscrição, o boleto bancário para realização do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado **impreterivelmente até o final do dia 16 de maio de 2025**. Informamos ainda que o **Cartão de Local de Prova será divulgado no próprio dia 16 de maio de 2025**, na área do candidato em nosso site. **Caso o candidato tenha efetuado o pagamento dentro do prazo e, por qualquer motivo, não consiga acesso ao seu local de prova previsto para o dia 18 de maio de 2025**, deverá comparecer no horário estabelecido em edital à **Faculdade Via Sapiens**, localizada na **Av. Prefeito Joaques Nunes, nº 1739, Centro**, munido dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Boleto bancário;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A apresentação desses documentos é indispensável para fins de verificação e inclusão do candidato nas listas de aplicação da prova. **Ressaltamos que os candidatos que cumprirem integralmente os procedimentos acima descritos não sofrerão qualquer prejuízo quanto à sua participação no certame.**

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao **período de recurso contra o resultado preliminar e divulgação do resultado pós recurso**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	07/04/2025 e 08/04/2025
	Novo período de recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	06/05/2025 e 07/05/2025 Reaberto: 14/05/2025 e 15/05/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	18/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)*	10/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	(* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	16/05/2025
[...]		

Art.3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 005/2025.

TIANGUÁ - CE, 14 de maio de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.